



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 019/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 208 do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito a tomada de providências junto aos proprietários dos lotes na área onde era o antigo Rodeio do Distrito de Palmital de Minas, no sentido de que os mesmos providenciem o mais rápido possível a sua limpeza e, caso os proprietários não sejam localizados e notificados, que a Prefeitura possa executar a referida limpeza.

Cabeceira Grande, 19 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS 218 SOB O N° 808.2
AS 13:00 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 20/03/2019
<i>J. S. Salvo</i>

## JUSTIFICATIVA

Os referidos lotes estão muito sujos e os moradores daquela região procuraram este vereador e solicitaram que tomasse alguma medida quanto à limpeza dos mesmos. Só para ficar registrado nesta casa de leis, lá naquela região já foram encontrados cobras e muitos ratos e tudo isso é proveniente da sujeira dos imóveis, sem dizer na questão da possibilidade de focos de dengue devido à sujeira.

Ressalto que essa mesma indicação já foi feita por este mesmo legislador e, após ser aprovada por unanimidade na Câmara Municipal, foi encaminhada ao Poder Executivo no ano de 2017, e infelizmente nada foi feito para sanar tal problema.

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  numerado.  publicado.  
 Distribuído.  Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 25/03/2019  
*Joaquim de Salviano*  
PRESIDENTE

  
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Vice-Presidente